



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GALPÃO EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, SITUADO NO KM 2,5 DA RODOVIA PREFEITO FRANCISCO PALADINO, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA – PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – MELHORIA NAS INTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS, solteiro, gestor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o VI Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2011 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 011/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica estipulado o mesmo prazo de vigência, previsto na Cláusula Primeira, do V Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2011 (PMRC), a finalizar na data de 19 de Maio de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO VALOR

Considerando modificações necessárias na referida obra, objeto deste contrato, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, faz-se necessário alterações, acréscimos e reduções de meta, tendo em vista o ajuste de contrato e planilha de orçamento, equivalendo a uma redução no valor de **R\$ 6.186,66 (Seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, do valor total do Contrato nº 072/2011 (PMRC) e respectivo II Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro: Altera-se o item 5.2 do referido Contrato, modificando-se a medida do tijolo furado, para 10X15X20cm, no assentamento de 151,65m² de alvenaria, o que motivou ainda a alteração do valor unitário, para R\$ 57,69 (Cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), reduzindo o valor de **R\$ 1.542,67 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** do total de R\$ 10.292,49 (Dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo Segundo: Aditiva-se 8,91m³ do item 3.2.2, "reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm" do Contrato em tela, ao valor unitário de R\$ 20,54 (Vinte reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 183,01 (Cento e oitenta e três reais e um centavo)**.

Parágrafo Terceiro: Considera-se como acréscimo ao II Termo Aditivo do referido contrato, o valor de R\$ 1.743,32 (Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), e para redução o valor de R\$ 2.158,77 (Dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), resultando ao final, a uma redução de **R\$ 415,47 (Quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilha que segue:

ACRÉSCIMOS:

Item	Descrição	Apres	Quant	Vir. Uni (R\$)	Vir Total (R\$)
3.2.6	CONCRETO FCK= 15 MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANÇAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	m3	4,90	301,34	1.476,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



(BLOCOS DE COROAMENTO DIFERENÇA TOTAL 36M²)					
10.1.1	LASTRO DE BRITA Nº 2 APOIADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG (CALÇAMENTO E PISO HALL)	m3	3,49	76,07	265,48
10.1.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m2	0,02	63,43	1,27
TOTAL ADITIVO					1.743,32

REDUÇÕES:

Item	Descrição	Apres	Quant	Vlr. Uni (R\$)	Vlr Total (R\$)
3.2.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	19,26	7,13	137,32
3.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1,18	7,61	8,97
8.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESP. 0,5 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (REVISÃO QUANTITATIVO PLANILHA + BANHEIROS + ALV. A LEVANTAR)	m2	83,68	4,56	381,58
8.2	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO (REVISÃO QUANTITATIVO PLANILHA + BANHEIROS + ALV. A LEVANTAR)	m2	83,68	19,46	1.628,40
12.3	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAÇÕES, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 5X)	m2	0,06	41,76	2,52
TOTAL REDUZIDO					2.158,79

TOTAL ADITIVO – TOTAL REDUZIDO

- 415,47

Parágrafo Quarto: Altera-se o item 5.2 do II Termo Aditivo do referido contrato, modificando-se a medida do tijolo furado, para 10X15X20cm, e o assentamento de 341,30 m² para 325,00m² de alvenaria, o que motivou ainda a alteração do valor unitário, para R\$ 57,69 (Cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), reduzindo o valor de **R\$ 4.411,53 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos)** do total de R\$ 23.164,03 (Vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0302	23	695	0004	1	059	4.4.90.51.01.02	2396	01504	Outros Royalties	Barracões

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração contratual encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo alterado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 072/2011 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Fevereiro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

Paulus Tonholi Pereira de Campos
Sec Mun de Ind, Com, Tur e Meio Amb – Contratante

José Chammas Cassar Filho
Chammas Construções Cívicas Ltda – Contratada

Testemunhas:

Visto Departamento Jurídico:

Simeão Sampaio de Paula
Advogado

OAB-PR. 55.803

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos diversos Departamentos da Administração, por um período de 12 meses. Com base nas informações constantes do Processo nº 004/2013, referente ao Pregão Presencial nº 004/2013, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório de HOMOLOGAÇÃO e o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: SUPERMERCADO MAICHAK - CNPJ: 15.456.696/0001-32 - Vencedor dos seguintes itens: 01,02,09,30,39,40,45,46,52,54,55,56,58,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,102,107, no valor total de R\$ 57.522,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais); MARINILDA APARECIDA DA SILVA TOZO CNPJ: 02.797.697/0001-07 - Vencedor dos itens: seguintes itens: 05,07,12,13,15,16,18,19,22,23,24,25,31,32,33,35,38,41,42,44,48,50,51,58,63,66,67,69,74,75,76,80,82,90,94,95,96,101,103,105,106,108, no valor total de R\$ 40.755,40 (Quarenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); SUPERMERCADO MAIRINCK CNPJ: 17.215.068/0001-00 Vencedor dos seguintes itens: 03,04,06,08,10,11,14,17,18,20,21,26,27,28,29,34,36,37,47,49,57,59,56,73,77,83,86,92,93,97,104,105, no valor total de R\$ 40.809,00 (Quarenta mil, oitocentos e nove reais); Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, desta lei.

Conselheiro Mairinck, 27 de Fevereiro de 2013.
Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 004/2013
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos diversos departamentos da administração por um período de 12 meses, nos termos da Lei nº 8.666/93/ Contrato nº 28/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr / Contratada: MARINILDA APARECIDA DA SILVA TOZO, CNPJ/MF: 02.797.697/0001-07, Vencedora dos itens 05,07,12,13,15,16,18,19,22,23,24,25,31,32,33,35,38,41,42,44,48,50,51,58,63,66,67,69,74,75,76,80,82,90,94,95,96,101,103,105,106,108, no valor total de R\$ 40.755,40 (Quarenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) Contrato nº 28/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr / Contratada: SUPERMERCADO MAICHAK, CNPJ/MF: 15.456.696/0001-32, Vencedora dos itens 05,07,12,13,15,16,18,19,22,23,24,25,31,32,33,35,38,41,42,44,48,50,51,58,63,66,67,69,74,75,76,80,82,90,94,95,96,101,103,105,106,108, no valor total de R\$ 57.522,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais); Contrato nº 30/2013 / Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr / Contratada: SUPERMERCADO MAIRINCK, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 17.215.068/0001-00, Vencedora dos itens: 03,04,06,08,10,11,14,17,18,20,21,26,27,28,29,34,36,37,47,49,57,59,56,73,77,83,86,92,93,97,104,105, no valor total de R\$ 40.809,00 (Quarenta mil, oitocentos e nove reais) - Vigência: 12 Meses.

Conselheiro Mairinck, 27 de Fevereiro de 2013.
Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2013
Credenciamento nº 002/2013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público que a empresa ARAÚJO & SABAÍNI S/S LTDA, CNPJ: 78.038.338/0001-20, foi considerada inabilitada para se credenciar na licitação em epígrafe. Conforme subitem 11.7 do Edital e Artigo 48, inciso II, §3º da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08 dias úteis, para que a empresa apresente nova documentação.

Itambaracá Pr, 27 de fevereiro de 2013
AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 (PMRC)
Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
Contratada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do Galpão existente no Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach, situado no Km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, neste município, nos termos do Contrato de Repasse nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - Programa Infra-estrutura Turística - Melhoria nas Instalações do Centro de Eventos Municipal.

Prazo: Aditivar-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 19 de Fevereiro de 2013 a 19 de Maio de 2013.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Julho de 1993.
Assinatura: 15 de Fevereiro de 2013
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2013 (PMRC)
Objeto: A aquisição de Aditivo ARIA-32 para Óleo Diesel BS 50, a ser utilizado no Caminhão Ford Cargo 2423, Placa AWF 7843, Ano 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: Unipetro Ourinhos Distrib. de Petróleo Ltda CNPJ: 43.511.245/0001-96
Valor Total: R\$ 1.280,000 (um mil, duzentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.
Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 009/2013 (PMRC)
Objeto: A aquisição de peças para a Molinveladora Cat. 120-G, Série - 4HDD-1278, Ano 1989, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: Arnaldo Adriani Noqueil Peças - ME CNPJ: 07.561.272/0001-00
Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.
Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ 00.476.612/0001-55

ERRATA DE PORTARIA Nº 22/2013
A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAM a Portaria nº 022/2013, publicada em 19.02.2013, passando a vigorar com a seguinte redação, com alterações em destaque:

"A Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Processo Seletivo Público nº 01/2012, RESOLVEM CONTRATAR as seguintes candidatas:

CONTRATADO	C.T.P.S	SERIE	CARGO	DATA ADM
Lucécia Regina Davi	092919	0137/SP	Técnico em Enfermagem	02/01/2013
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - Santo Antonio da Platina				
CONTRATADO	C.T.P.S	SERIE	CARGO	DATA ADM
Náide Caselato de Souza	072382	0040/PR	Auxiliar da Cozinha	02/01/2013
Marciane Combaíba	092919	00137/SP	Lavadeira Hospitalar	14/01/2013
Diego Roberto da Preença	8955302	001-0PR	Técnico em Enfermagem	14/01/2013
Juliana Modesto Ribeiro	8358481	001-0PR	Técnico em Enfermagem	02/01/2013
Janete Mana de Aguiar	4830183	002-0PR	Técnico em Enfermagem	01/02/2013
Josiana Aparecida dos Santos	069047	00173-SP	Técnico em Enfermagem	01/02/2013
Manoela das Chagas Adão	61638	00017-PR	Técnico em Enfermagem	01/02/2013
Elisângela da Luz Gonçalves Martins	466983	001-0PR	Técnico em Enfermagem	01/02/2013
Osámar Cardoso de Araujo	401389	001-0PR	Administrativo	02/01/2013
Kelly Fabiana do Nascimento	41306	00197/SP	Técnico em Enfermagem	01/02/2013
Jane Gonçalves da Silva	39050	00057-PR	Técnico em Enfermagem	01/02/2013
Claudete Felas Fernandes	61279	00025-PR	Lavadeira Hospitalar	01/02/2013
Adriana da Silva Alves	85353	00040-PR	Técnico em Enfermagem	01/02/2013
José Carlos de Souza Filho	81604	00048-PR	Técnico em Enfermagem	02/01/2013

Fundamento Legal: Processo Seletivo Público nº. 01/2012.
Objeto: Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, em virtude de aprovação em Seleção Competitiva Pública.
Regime de Trabalho: C.L.T.
Jacareizinho, 26 de Fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato
Presidente

Alfredo Franco Ayub
Diretor Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ 00.476.612/0001-55

ERRATA DE PORTARIA Nº 23/2013
A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAM a Portaria nº 023/2013, publicada em 19.02.2013, passando a vigorar com a seguinte redação, com alterações em destaque:

"A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:
EXONERAR, a pedido, as seguintes funcionárias:
U.T.I. NEONATAL - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - Santo Antonio da Platina

CONTRATADO	C.T.P.S	SERIE	CARGO	DATA DEM
Manoela das Chagas Adão	61638	00017/PR	Técnico em Enfermagem	31/01/2013
Kelly Fabiana do Nascimento	41306	00197/SP	Técnico em Enfermagem	31/01/2013
Osámar Cardoso de Araujo	401389	001-0PR	Técnico em Enfermagem	08/01/2013
Adriana da Silva Alves	85353	00040-PR	Técnico em Enfermagem	31/01/2013

Fundamento Legal: Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012.
Objeto: Contrato de Trabalho por prazo determinado.
Regime de Trabalho: C.L.T.
Jacareizinho, 26 de Fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato
Presidente

Alfredo Franco Ayub
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do galpão existente no Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach, situado no km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, neste município, nos termos do contrato de repasse nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - Programa Infra-Estrutura Turística - melhoria nas instalações do Centro de Eventos.

VALOR: Roduz-se o valor de R\$ 6.186,66 (Seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), do valor total do Contrato nº 072/2011 (PMRC) e respectivo II Termo Aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Assinatura: 19 de Fevereiro de 2013
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 204, inciso IV.
OBJETO: Contratação de empresa EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME, com objetivo a realização para as publicações dos atos oficiais do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 030.04.12200072.012 - 3.1.90.38.00 - Fonte de Recursos - 000 - Código Reduzido 949.
VALOR: O valor da contratação será de R\$ 49.996,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: de 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013.
FORO: Comarca de Jacareizinho.
MODALIDADE: Dispensa nº 001/2013.
Jacareizinho-PR, 21 de fevereiro de 2013.
SERGIO EDUARDO EMYGIDIO DE FARIA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 12 de Março de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses, devendo o transporte ser feito em 01 (um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 passageiros, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 014/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de Fevereiro de 2013 no horário comercial, e/ou, solicitada mediante requerimento pelo licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br. Ribeirão Claro-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.
Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro - Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E COMÉRCIO E SERVIÇOS BELA VISTA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 204, inciso IV.
OBJETO: Contratação da empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS BELA VISTA LTDA., com objetivo a prestação de serviços de horas máquina para manutenção de eletro sanitário municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0910.04.12200232.063 - 3.1.90.38.00 - Fonte de Recursos - 000 - Código Reduzido 924.
VALOR: O valor da contratação será de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013.
FORO: Comarca de Jacareizinho.
MODALIDADE: Dispensa nº 002/2013.
Jacareizinho-PR, 22 de fevereiro de 2013.
SERGIO EDUARDO EMYGIDIO DE FARIA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2013 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 07 de Março de 2013, no Salão Nobre da Prefeitura de Ribeirão Claro, sítio à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a possível contratação de Empresa de Construção Civil, Microempreendedor Individual ou Construtor Civil Autônomo, para obra de serviços complementares na reforma da ponte localizada na Rua Saba David e na proteção dos taludes laterais das margens do rio Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Carta Convite nº 003/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de Fevereiro de 2013 no horário comercial, e/ou, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br. Ribeirão Claro-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.
Fábio Antonio Batista da Rosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 13 de Março de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aquisição de 2.500 quilos de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em 05 cores, medindo 75 micras de espessura, 31,0 centímetros de largura, 26,0 centímetros de diâmetro externo e 76,0 centímetros de diâmetro interno, para uso na embalagem de leite pelo Pasteurizador Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 013/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de Fevereiro de 2013 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br. Ribeirão Claro-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.
Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro - Pregoeiro Oficial

Todos Contra DENGUE



Casa de carnes do Edinho

Carnes bovinas, suínas, aves, linguiça etc
Aceitamos encomendas

Fone: (43)3536-1315
Rua: Emílio Gomes, 448, CEP86410-000 Ribeirão Claro

